

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Sirlei Teresinha Theis de Almeida**, assessora jurídica na Diretoria de Execução Estratégica da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso em Cuiabá - MT.

JUSTIFICATIVA

Sirlei Teresinha Theis de Almeida, É Servidora Pública do Estado de Mato Grosso, Analista Administrativa – Perfil Advogada, desde 2007. Lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública. Atuou como Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Segurança Pública de maio de 2011 até dezembro de 2015. Atualmente exerce a função de assessora jurídica na Diretoria de Execução Estratégica da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso. Desde o ano de 2015, concilia um trabalho em suas mídias sócias e sites de notícias, principalmente no facebook, na página @quandooamoreramedo, de conscientização quanto ao crescimento da violência doméstica e feminicídio e da necessidade de implementação de políticas preventivas. Esse trabalho evoluiu para um grupo de apoio virtual a vítimas e ex vítimas de violência doméstica, com seguidoras de vários Estados do Brasil. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual